



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 29 de janeiro de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u><a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 4/2021</a></u>	<b>29/01</b>	Resolve autorizar, nos termos do parágrafo 1º do art. 33 da Lei Estadual nº. 5.781/2010 a recondução, em caráter excepcional, no exercício de suas funções, até a data de 15 de agosto de 2021, dos Juízes Leigos com o encerramento de suas designações previstas para 15 de fevereiro 2021, com o intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas nos Juizados Especiais, visando manter a qualidade da prestação jurisdicional.  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 4.</b>
<u><a href="#">AVISO CGJ 71/2021</a></u>	<b>29/01</b>	Informa sobre a padronização dos locais virtuais do sistema DCP, relativos às competências cível, criminal, de família e órfãos e sucessões, bem como sobre a apresentação de sugestões dos magistrados e chefes das serventias das referidas competências quanto à tabela final dos locais virtuais elaborada pela Corregedoria-Geral da Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 39.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 72/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>29/01</b></p>	<p>Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores de Serviços Extrajudiciais com atribuição para o Registro Civil de Pessoas Naturais que o envio ao INSS, em até 1 (um) dia útil, da relação dos nascimentos, dos natimortos, dos casamentos, dos óbitos, das averbações, das anotações e das retificações registradas na serventia, deve ser feito pelo Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) ou por outro meio que venha a substituí-lo e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 67.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 1/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>29/01</b></p>	<p>Avisa que a posse dos Juízes de Direito Efetivos e Suplentes selecionados para as Turmas Recursais Cíveis, de Fazenda Pública e Criminais, biênio 2021/2022, será realizada, por videoconferência, no dia 01 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 12:00 horas, na plataforma MICROSOFT TEAMS.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 38.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 5/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>29/01</b></p>	<p>Divulga a Recomendação CNJ nº 81/2020, que propõe procedimentos ao tratamento de pessoas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade e adolescentes em conflito com a lei com deficiência auditiva e/ou visual, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito da justiça criminal e justiça da infância e juventude.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/DGPES 1/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>29/01</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores a prorrogação do prazo para comprovação de despesas realizadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 28.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/DGPES 8/2020</u></b></p>	<p align="center"><b>29/01</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 98, p. 28.</b></p>

<p><b><u>CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES SN1/2021</u></b></p>	<p><b>29/01</b></p>	<p>Convênio de cooperação Técnica cujo objeto é a mútua cooperação acadêmica e técnica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates, workshops, estudos, concursos, palestras e o desenvolvimento de cursos de extensão e/ou especialização em direito, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins, entre a Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - ABPI e a EMERJ.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 34.</b></p>
<p><b><u>EDITAL PAUTA TJ/TP SN1/2021</u></b></p>	<p><b>29/01</b></p>	<p>Torna público que foi convocada Sessão Solene do Tribunal Pleno para o dia 05 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às 14:00 horas, destinada à solenidade de posse da Administração Superior do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente e Terceiro Vice-Presidente -, do Diretor-Geral da Escola da Magistratura e dos Desembargadores eleitos para as vagas eletivas do Órgão Especial, para o biênio 2021/2022.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 35.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO CM 1/2021</u></b></p>	<p><b>29/01</b></p>	<p>Resolve que a interposição de recursos junto a este Egrégio Conselho suscita o prévio recolhimento do valor correspondente a R\$ 192,57 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), a ser efetuado em GRERJ eletrônica, utilizando a GRERJ administrativa - receitas individualizadas - diversos.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 98, p. 36.</b></p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)